

EDITAL DE MONITORIA nº 2/2025

Abre inscrições para monitoria no 2º semestre/2025 do Centro Universitário Campo Limpo Paulista – UNIFACCAMP.

A Reitoria do Centro Universitário Campo Limpo Paulista – UNIFACCAMP, no exercício de suas atribuições regimentais torna público a abertura das inscrições para monitoria no 2º semestre/2025.

1. DA FINALIDADE

A monitoria configura-se em prática educativa pela qual discentes auxiliam no processo ensino, a fim de potencializar a aprendizagem dos estudantes universitários. As atividades desenvolvidas pelo monitor são supervisionadas pelo docente da disciplina, a partir de tarefas científicas-pedagógicas, tais como orientação aos alunos com rodas de conversa ativas, plantão de dúvidas, mediação entre professor-aluno, entre outros. A monitoria acadêmica permite ao estudante aproximar-se da docência.

2. DOS OBJETIVOS

São objetivos do Programa de Monitoria:

- formar e capacitar grupos de alunos para colaborar com o corpo docente junto aos discentes, objetivando o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem;
- colaborar no processo de interação entre docentes e discentes;
- promover diálogo e práticas de convivência, compartilhando saberes e conhecimentos;

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

São atribuições do monitor:

- I. participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o(s) professor(es) orientador(es);
- II. interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- III. auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou de laboratório.
- IV. contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico no processo ensino-aprendizagem.

Parágrafo único. Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de

caráter administrativo, de julgamento, de verificação de aprendizagem e de supervisão de estágio.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO MONITOR

São obrigações do monitor:

I. exercer suas tarefas, conforme plano de trabalho elaborado, juntamente com o(s) professor(es) orientador(es);

II. cumprir com as atividades de monitoria, conforme horários estabelecidos pelo orientador;

III. reservar e tornar público o horário e o local onde prestará atendimento aos discentes.

IV. apresentar ao Professor Orientador relatório bimestral de suas atividades, segundo modelo estabelecido pela EXTENSÃO.

§1º. O cumprimento das obrigações de monitor é condição necessária para que o aluno venha a ser certificado pela sua participação no Programa de Monitoria.

§2º. O descumprimento das atribuições e obrigações, por parte do monitor, será considerado falta grave, podendo o aluno incorrer na sanção de perda das funções de monitor.

5. DAS VANTAGENS DO MONITOR

A Monitoria faz jus ao Certificado, expedido pela Extensão, desde que o monitor tenha cumprido as obrigações previstas no item 4 deste edital.

6. DA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas entre os dias 12/08/2025 a 22/08/2025, nas seguintes disciplinas, dos respectivos cursos:

Curso	Disciplina	Nº Vagas
Educação Física	Atividades Rítmicas E Expressivas	2
Educação Física	Anatomia Humana	2
Farmácia e Outros (Junção)	Bioquímica	1
Farmácia	Química Analítica Qualitativa	1
Fisioterapia	Cinesioterapia E Mecanoterapia	1
Fisioterapia	Estágio De Fisioterapia	1
Fisioterapia	Fisiologia Humana 1	1

Fisioterapia	Morfologia Humana 1	1
Fonoaudiologia	Audiologia	1
Fonoaudiologia	Diagnóstico Fonoaudiológico	2
Fonoaudiologia	Fluência	1
Fonoaudiologia	Leitura E Escrita	2
Fonoaudiologia	Linguagem Infantil	1
Fonoaudiologia	Motricidade Orofacial	1
Fonoaudiologia	Reabilitação Neurológica	1
Fonoaudiologia	Voz	1
Medicina	Habilidades Clínicas I	2
Medicina	Habilidades Clínicas II	2
Medicina	Processos Moleculares, Celulares E Genéticos	2
Medicina	Sistemas Morfofisiológicos 1	2
Medicina	Sistemas Morfofisiológicos 2	2
Medicina	Sistemas Morfofisiológicos 3	2
Medicina Veterinária	Anatomia Descritiva Dos Animais Domésticos I	1
Medicina Veterinária	Bioestatística	1
Medicina Veterinária	Clínica Médica De Pequenos Animais	1
Medicina Veterinária	Diagnóstico Laboratorial	1
Medicina Veterinária	Ginecologia E Obstetrícia	1
Medicina Veterinária	Histologia E Embriologia Animal	1
Medicina Veterinária	Semiologia De Pequenos Animais	1
Medicina Veterinária	Técnicas Cirúrgicas I	1
Nutrição	Técnica Dietética.	1
Odontologia	Atendimento Em Urgência E Emergência	1
Odontologia	Cirurgia Maxilofacial	1
Odontologia	Clínica De Prótese	1
Odontologia	Clínica Integrada	1
Odontologia	Clínica Integrada Infantil	1
Odontologia	Dentística Operatória	1
Odontologia	Endodontia	1
Odontologia	Estágio Em Atenção Primária	1
Odontologia	Materiais Dentários	1
Odontologia	Periodontia	1
Psicologia	Antropologia (disciplina on-line)	2
Psicologia	Atividades Extensionistas	1
Psicologia	Estágio Básico - Observação e Entrevista	1
Psicologia	Estágio Básico - Trajetória da Psicologia como Ciência	1
Psicologia	Psicodiagnóstico Behaviorista	1
Psicologia	Trabalho de Conclusão de Curso II	1

6.1. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

Para realização da inscrição, o aluno deve manifestar interesse em participar da seleção para monitoria 1º Semestre 2025, enviando para o e-mail extensao@faccamp.br, com comprovação dos seguintes requisitos:

- I. Comprovação de aprovação na Unidade Curricular, objeto da Monitoria;
- II. Comprovação de que está regularmente matriculado;
- III. Apresentar quadro com disponibilidade de horários no ato da inscrição.

7. DA SELEÇÃO

A seleção do monitor será feita avaliação e entrevista com o professor orientador em data a ser divulgada posteriormente.

Os alunos aprovados com nota igual ou superior a 7,0 (sete) serão classificados, preenchendo-se as vagas existentes por ordem decrescente de notas;

No caso de candidatos com notas finais iguais, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, seguindo a ordem exposta:

- a) aprovação na unidade curricular com a maior nota;
- b) maior número de unidades curriculares aprovadas;
- c) escolha do orientador.

O processo seletivo será válido apenas para o semestre letivo para o qual foi realizado.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado até dia até o dia 29/08/2025 na página da extensão.

9. INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades terão início, preferencialmente, no dia 01 de setembro de 2025.

Campo Limpo Paulista, 03 de agosto de 2025.

PROF^a SIMARA DA COSTA GUIMARÃES
REITORA

